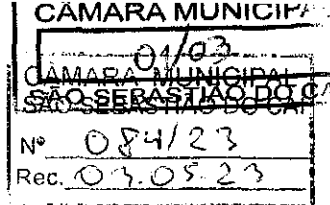




PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



PROJETO DE LEI Nº 031/2023

ALTERA A REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 4.381, DE 14 DE DEZEMBRO 2021, QUE ESTABELECE NORMAS PARA A FIXAÇÃO, LANÇAMENTO E ARRECADAÇÃO DE TARIFAS DE ÁGUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JÚLIO CÉSAR CAMPANI, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

LEI:

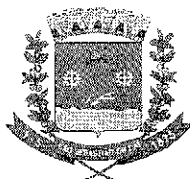
Art. 1º Fica alterada a redação do artigo 16 da Lei Municipal nº 4.381, de 14 de dezembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 16 As taxas e multas estipuladas nessa Lei poderão ser corrigidas anualmente, pela variação do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), mediante Decreto.

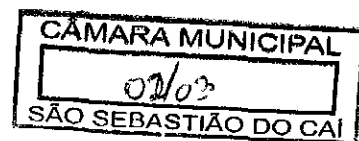
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,


JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores!

Através do anexo Projeto de Lei, o Executivo solicita a autorização desta Câmara para alterar redação do Art. 16 da Lei Municipal nº 4.381, de 14 de dezembro de 2021, que estabeleceu normas para a fixação, lançamento e arrecadação de tarifas de água e dá outras providências.

A partir da possibilidade de aplicação de reajuste do valor das taxas e multas por intermédio de Decreto poderá, este Executivo, conferir maior agilidade na correção dos valores, padronizando processos, eis que as demais tabelas, inclusive aquelas que constam no Código Tributário Municipal, são modificadas pelo normativo expedido pelo Poder Executivo.

Diante disso, solicito aos Nobres Vereadores que o referido Projeto de Lei seja votado nos termos propostos.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos
03 dias do mês de maio de 2023.

JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Assunto: Expediente – PM 031/2023- CM 084/23

Relator: Elson Lopes

Projeto de lei do Executivo Municipal que altera a redação da Lei Municipal nº 4.381, de 14 de dezembro de 2021, que estabelece normas para a fixação, lançamento e arrecadação de tarifas de água e dá outras providências.

PARECER

Sou de parecer **favorável** à aprovação do projeto de lei.

Em 04 de maio de 2023.


Vereador ELSON LOPES
Relator

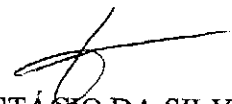
Voto dos Vereadores Anastácio da Silva, Diego Flores, Nilse Maria A. de Lima e Dilson Dioclecio Pires: de acordo com o relator.

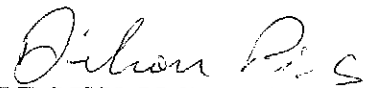
PARECER CONCLUSIVO

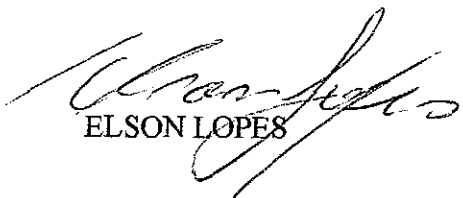
A CGP é, por unanimidade, **favorável** à aprovação do projeto de lei.

Em 04 de maio de 2023.


Vereador DIEGO FLORES
Presidente


ANASTÁCIO DA SILVA


DILSON DIOCLECIO PIRES


ELSON LOPES


NILSE MARIA ALVES DE LIMA